Original anexo ao
Proc. n.º 133/06
Em 4/8/06

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O **surfe** (do inglês *surf*: arrebentação) é uma prática desportiva cujas origens encontram-se na Polinésia, tendo sido "descoberto" pelos europeus em 1778 quando o navegador inglês James Cook chegou ao arquipélago do Havaí. Usava-se inicialmente pranchas de madeira confeccionadas para deslizar nas ondas do mar.

Antes restrito aos havaianos, na década de 1950 o esporte popularizou-se na costa oeste dos Estados Unidos da América, tornando-se uma mania entre os jovens, principalmente nas praias da Califórnia. Durante as décadas de 70 e 80 o esporte se espalhou por todo o mundo, dando início ao profissionalismo e campeonatos com premiações em dinheiro.

A Austrália é o país com o maior número de campeões mundiais. A organização do campeonato mundial é responsabilidade da Associação de Surfistas Profissionais.

No Brasil, as primeiras pranchas, então chamadas de "tábuas havaianas", chegaram pelas mãos de turistas e funcionários de companhias aéreas. As

primeiras pranchas de fibra de vidro, importadas da Califórnia, só foram chegar no Brasil em 1964.

Em 15 de julho de 1965, foi fundada a primeira entidade de surf do país, a Federação Carioca. Ela organizou o primeiro campeonato em outubro daquele ano. Mas o surf só seria reconhecido como esporte pelo Conselho Nacional de Desportos em 1988. Atualmente, a entidade responsável pela organização no esporte no país é a *Associação Brasileira dos Surfistas Profissionais*, sendo que o campeonato nacional é chamado de circuito SuperSurfe.

São Vicente destaca-se pelas praias favoráveis à prática do esporte e a Praia do Itararé é o maior point em nossa região. Além dela, temos a Praia do Gonzaguinha, Itaquitanduva e a Porta do Sol.

Em nossa cidade é praticado o surf de alta qualidade por esportistas de elevado gabarito, que têm obtido destaque em competições no Brasil e no exterior.

Trata-se de um esporte que foi profissionalizado e hoje atrai milhares de pessoas de diversas faixas etárias.

O surfista também pode ser reconhecido por ter uma vida saudável, em contato com a natureza e que, praticando o esporte, vai além disso. Ele transforma seu estilo de vida, buscando o equilíbrio de corpo e de espírito.

Fomos procurados por membros da Associação São Vicente de Surf, que trouxeram até nós a solicitação de muitos praticantes do esporte, visando à realização de um Campeonato de Surf Colegial, abrangendo estudantes das redes pública e privada de ensino.

Esse evento será realizado anualmente e resultará numa grande confraternização entre os participantes e a sociedade em geral.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 80 /06 – DOCUMENTO N.º 1152 /06

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o **Campeonato de Surf Colegial.**

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Campeonato de Surf Colegial, com a participação de estudantes das redes privada e pública estadual e municipal de ensino.

Parágrafo único - O evento a que se refere o "caput" será realizado anualmente em data a ser designada pelo Poder Executivo, através das Secretarias de Educação e de Esportes e Lazer, juntamente com a Associação São Vicente de Surf.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 3 de agosto de 2006.

ROBERTO ROCHA

TEC0227/CK/ja